



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 180, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Aprova o Orçamento Programa, exercício de 2010, do  
Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA –CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos XI e XVII do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no período de 08 a 11 de dezembro de 2009, na cidade de Brasília – DF., Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento – Programa para o exercício de 2010, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM**

**Orçamento – Programa – Exercício de 2010**

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.350.000,00	1.200.000,00
RECEITAS E DESPESAS CAPITAL		150.000,00
	1.350.000,00	1.350.000,00

**DR. SILVIO JOSÉ CECCHI**

Presidente do CFBM

**DR. SÉRGIO ANTÔNIO MACHADO**

Secretário Geral

(PUBLICADO NO D.O.U., SEÇÃO I PÁG Nº 185, EM 21/12/2009)